PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 025/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 662/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva n° 10/2024 e dá outras providências"***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o projeto de lei que, visa alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024 de autoria do Vereador Renato Leitão dos Santos, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) o Repasse financeiro para a Associação Master, através da Secretaria Municipal de Educação, para a construção do playground, Necessidade de adequação da destinação dos recursos para viabilizar o repasse financeiro diretamente à Associação Master. A Emenda Impositiva nº 10/2024 está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2116/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 025/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **14 de Fevereiro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 025/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Presidente

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator

Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 025/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 662/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva n° 10/2024 e dá outras providências''***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o projeto de lei que, visa alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024 de autoria do Vereador Renato Leitão dos Santos, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) o Repasse financeiro para a Associação Master, através da Secretaria Municipal de Educação, para a construção do playground, Necessidade de adequação da destinação dos recursos para viabilizar o repasse financeiro diretamente à Associação Master. A Emenda Impositiva nº 10/2024 está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2116/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não** recebendo substitutivo.
No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 025/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **14 de fevereiro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 025/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Gilberto Aparicio	Ueder Rodrigues Ferreira	José Lopes da Silva Neto
Vereador Presidente	**Vereador Relator (Ad. Hoc)**	**Vereador Membro**

PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
PROJETO DE LEI Nº 025/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 662/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva n° 10/2024 e dá outras providências''***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o projeto de lei que, visa alteração do Objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024 de autoria do Vereador Renato Leitão dos Santos, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) o Repasse financeiro para a Associação Master, através da Secretaria Municipal de Educação, para a construção do playground, Necessidade de adequação da destinação dos recursos para viabilizar o repasse financeiro diretamente à Associação Master. A Emenda Impositiva nº 10/2024 está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2116/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social,** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 025/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Educação , Saúde e Bem-Estar Social,** em Reunião realizada no dia 14 **de Fevereiro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 025/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Lucas Luiz de Cristo Teixeira	Juliana Cibelly dos Santos	Ueder Rodrigues Ferreira
Vereador Presidente	**Vereadora Relatora**	**Vereador Membro**